



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2021/2024
<http://www.pibema.pr.gov.br>



Câmara do Município de Ibema

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO nº: 02/2022.

SUMULA: Dispõe sobre a alteração do artigo 5º do Regimento da Câmara Municipal de Ibema/PR, e da outras providencias.


O Presidente da Câmara Municipal de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Art. 1º: Fica alterado o horário das Sessões Legislativas dispostas no artigo 5º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ibema, passando a serem realizadas todas as segundas-feiras com início as **19h00min (dezenove) horas.**

Art. 2º: A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrario.

Gabinete da Presidência da Câmara de Ibema, Estado do Paraná, em 19 de setembro de 2022.


Dionathan Joaquim dos Santos
Presidente